



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei nº 575/2014

De 26 de junho de 2014

“Concede promoção aos professores municipais e da outras providências.”.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder promoção aos professores municipais.

Art. 2º. Promoção é a passagem do titular do cargo de professor de um para outro nível, após o cumprimento do estágio probatório.

§ 1º. – O professor terá direito à promoção, obedecendo à ordem de classificação dos integrantes do quadro próprio do magistério que tenham cumprido o período do estágio probatório.

Art. 3º. A Promoção será concedida automaticamente ao professor estável que apresentar os requisitos de formação ao nível pretendido.

Parágrafo Único - O enquadramento no novo nível se dará na mesma referência do nível anterior que o professor se encontrava.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ANEXO I

TABELA DE DOCENTES DO MAGISTERIO

AA1=R\$ 848,70	BB1=R\$ 902,81	CC1=R\$ 1.109,38
AA2=R\$ 865,67	BB2=R\$ 920,86	CC2=R\$ 1.131,56
AA3=R\$ 882,98	BB3=R\$ 939,27	CC3=R\$ 1.154,19
AA4=R\$ 900,63	BB4=R\$ 958,05	CC4=R\$ 1.177,27
AA5=R\$ 918,64	BB5=R\$ 977,21	CC5=R\$ 1.200,81
AA6=R\$ 937,01	BB6=R\$ 996,75	CC6=R\$ 1.224,82
AA7=R\$ 955,75	BB7=R\$ 1.016,68	CC7=R\$ 1.249,31
AA8=R\$ 974,86	BB8=R\$ 1.037,01	CC8=R\$ 1.274,29
AA9=R\$ 994,35	BB9=R\$ 1.057,75	CC9=R\$ 1.299,77

AA1 a AA9= FORMAÇÃO MAGISTERIO

BB1 a BB9= LICENCIATURA CURTA

CC1 a CC9= LICENCIATURA PLENA

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal